

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 013/2018 - SRP** que tem como objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas (descupinização, desratização, desinsetização com desalojamento de aves), remoção de abelhas dos prédios públicos, capina química e lavagem das caixa d'água das unidades, atendendo as necessidades das diversas secretarias municipais de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa **BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.660.370/0001-55, localizada no Caminho 01, Qd. 05, nº 08-A, Cajazeiras V – CEP: 41.330-350, Salvador/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 013/2018 - SRP** com o menor valor global de: **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Terra Nova, 12 de setembro de 2018.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 004 de 28 de Maio de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2018 - SRP, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas (descupinização, desratização, desinsetização com desalojamento de aves), remoção de abelhas dos prédios públicos, capina química e lavagem das caixa d'água das unidades, atendendo as necessidades das diversas secretarias municipais de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.660.370/0001-55, localizada no Caminho 01, Qd. 05, nº 08-A, Cajazeiras V – CEP: 41.330-350, Salvador/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 013/2018 - SRP** com o menor valor global de: **R\$ 239.995,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

Publique-se e cumpra-se.
Terra Nova, 14 de setembro de 2018.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 013/2018**, tipo menor valor global, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas (descupinização, desratização, desinsetização com desalojamento de aves), remoção de abelhas dos prédios públicos, capina química e lavagem das caixa d'água das unidades, atendendo as necessidades das diversas secretarias municipais de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.660.370/0001-55, localizada no Caminho 01, Qd. 05 nº 08-A, Cajazeiras V – CEP: 41.330-350, Salvador/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 013/2018 - SRP** com o menor valor global de: **R\$ 239.995,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **10/09/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 14 de setembro de 2018.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 016/2018 - SRP** que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis, para atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa **CHRISTIAN ARAÚJO DE SANTANA - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 19.193.870/0001-52, localizada na Rua Jayme Villas Boas, nº 14, Centro, Terra Nova/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 016/2018 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: **Lotes 02 no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais), Lote 04 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais) e Lote 05 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Terra Nova, 11 de setembro de 2018.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 004 de 28 de Maio de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2018 - SRP, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis, para atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **CHRISTIAN ARAÚJO DE SANTANA – ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 19.193.870/0001-52, localizada na Rua Jayme Villas Boas, nº 14, Centro, Terra Nova/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 016/2018 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: **Lotes 02 no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais), Lote 04 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais) e Lote 05 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Terra Nova, 11 de setembro de 2018.**

Publique-se e cumpra-se.
Terra Nova, 13 de setembro de 2018.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2018**, tipo menor valor por lote, destinado à contratação de empresa para fornecimento de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis, para atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: **CHRISTIAN ARAÚJO DE SANTANA – ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 19.193.870/0001-52, localizada na Rua Jayme Villas Boas, nº 14, Centro, Terra Nova/BA, referente ao **Pregão Presencial Nº 016/2018 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: **Lotes 02 no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais), Lote 04 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais) e Lote 05 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **10/08/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 13 de setembro de 2018.

Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
ERRATA RESUMO DE CONTRATO Nº 093/2018.

Na publicação do resumo de contrato do Pregão Presencial nº 014/2018, publicado no diário oficial do município, pág. 011, edição nº 00332 de 27/08/2018; **Onde Se Lê:** “ **Dot. Orçm.: Unidade Gestora:** 02.13.01, **Projetos/Atividades:** 2008, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 0; **Unidade Gestora:** 02.07.02, **Projetos/Atividades:** 2066/2062, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 04 / 01; **Unidade Gestora:** 02.08.02, **Projetos/Atividades:** 1029, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 02; **Unidade Gestora:** 02.09.01, **Projetos/Atividades:** 2107, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 0” **Leia - se:** “ **Dot. Orçm.: Unidade Gestora:** 02.13.01, **Projetos/Atividades:** 2008, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 0; **Unidade Gestora:** 02.07.02, **Projetos/Atividades:** 2066/2062, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 04 / 01; **Unidade Gestora:** 02.08.02, **Projetos/Atividades:** 1029, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 14; **Unidade Gestora:** 02.09.01, **Projetos/Atividades:** 2107, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 0”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA, através do telefone 75 3238-2061/2062; Terra Nova/BA, 14/09/18 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.